



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos doze dias do mês de março de dois mil de vinte e quatro, as nove horas, no sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, neste município, se reuniram os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para deliberação da seguinte pauta: Deliberação referente aos recursos provenientes de Emenda Parlamentar para a aquisição de 3 veículos destinados aos serviços socioassistenciais para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) da qual foi solicitado junto ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, autorização para a compra de 2 (dois) veículos com o saldo existente na Conta Corrente das emendas parlamentares, bem como a utilização dos juros da aplicação financeira. Estando presente os conselheiros: Moacir Conte, Emily Thalita Teixeira da Silva, Carla Maria Alves Pereira, Maria Lucia Scortecchi Hilst Ribeiro, Priscila Aparecida Almeida Basros Pepe, Renato Hilst Ribeiro, Marilza Spatti Gatti, Paulo Fernando Correa Pinto, Maria Cibeles Espricigo e Weslen Daniel Bregadioli. Os convidados e visitantes: Mario Celso Campana Ribeiro e as representantes do Órgão Gestor: Ruth Helena Floret Turini Claro. O Sr. Presidente Renato Hilst Ribeiro agradece a presença de todos e inicia esclarecendo que a pauta da reunião é uma solicitação da SADS para analisar o tema que segue. Na sequência o Sr. Renato realizou a explanação sobre os recursos provenientes de Emendas Parlamentares federal sendo eles: Emenda nº 352530020200002 função programática 08244503121G0001 SEI nº 71000061866202097 no valor de R\$ 110.000,00 do ano de 2020 que originalmente foi programada para aquisição de 2 (dois) veículos 0Km como Unidade Beneficiária o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Reverendo Pedro Flores” e a Emenda nº 352530020210001 função programática 08244031219G0001 SEI nº 71000095512202127 no valor de R\$ 50.000,00 do ano de 2021 que originalmente foi programada para aquisição de 1 (um) carro 0Km tendo como Unidade Beneficiária o CREAS “Luiz Urbano Junior”, em seguida o Sr. Renato informou que a SADS solicita ao CMAS autorização para que seja utilizado a soma das duas emendas supra citadas mais o acréscimo dos rendimentos (juros) da aplicação financeira no total atualizado no dia de hoje (12/03/2024) em R\$ 196.467,37 para a compra de 2 (dois) veículos básicos sem acessibilidade, ou seja, que seja suprimido da planilha de item anteriormente apresentada 1 (um) veículo 0Km. Na sequência foi aberto a palavra para quem quiser se manifestar, não havendo quem tivesse interesse em se manifestar, foi aberto a votação e a reprogramação das Emendas Parlamentares foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes ficando a nova Planilha de Itens autorizadas nos seguintes termos:

Planilha de Itens aprovados pelo CMAS em 12/03/2024

Município: Jaú/SP

Fundo Municipal de Assistência Social: CNPJ: 14.170.118/0001-72

Unidades Beneficiárias: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Reverendo Pedro Flores” e
CREAS Luiz Urbano Junior

GND 4: Aquisição de 2 (dois) veículos básicos sem acessibilidade

Ano	Número	Funcion. Programática	Número da SEI	Valor
2020	352530020200002	08244503121G0001	71000061866202097	R\$ 110.000,00
2021	352530020210001	08244031219G0001	71000095512202127	R\$ 50.000,00
				Total: R\$ 160.000,00
				Saldo Conta Corrente em 12/03/2024: R\$ 196.467,37
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS				





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAÚ

Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996

Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005

Rua Paissandu nº 690 – Centro – Jaú – 17.201-330



Não havendo mais nada a tratar, o presidente Renato agradeceu novamente a participação de todos e lavrou a presente ata, a qual segue com lista de participantes anexa, assinada pelos presentes.

Renato Hilst Ribeiro
Presidente do CMAS-Jahu

Documento assinado digitalmente



RENATO HILST RIBEIRO

Data: 14/03/2024 15:22:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro. Jahu/SP. CEP: 17.201-470

Telefone: (14) 3602 - 5777





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAHU

Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996

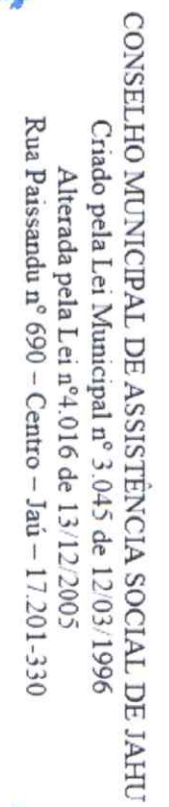
Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005

Rua Paissandu nº 690 – Centro – Jau – 17.201-330



Lista de presença da reunião do CMAS-Jahu – dia 12/03/2024

Representação	Conselheiro	Assinatura
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Titular: Iula Fernanda Parelli Urbano	
	Suplente: Moacir Conte	
SECRETARIA DA SAÚDE	Titular: Angelo Fernando Daros	
	Suplente: Emily Thalia Teixeira da Silva	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Titular: Celio Luiz Cardoso	
	Suplente: Ana Paula Castelo Buoro	
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	Titular: Robson Oliveira	
	Suplente: Sidney Francisco Medina	
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Titular: Luciane Adélia de Camargo	
	Suplente: Andreza Lopes Balestero	
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	Titular: Paulo Francisco Borges Junior	
	Suplente: Guilherme do Lago Zenni	
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	Titular: Carla Maria Alves Pereira	
	Suplente: Rita Núbia Duarte do Nascimento	
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	Titular: Letícia Aleixo Brancaglioni	
	Suplente: Vanessa Aline dos Santos	
ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Maria Lúcia Scorecci Hilst Ribeiro	
	Suplente: Priscila Aparecida Almeida Barros Pepe	
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	Titular: Renato Hilst Ribeiro	
	Suplente: Michele Alves Dias dos Santos	
REPRESENTANTE DA CATEGORIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Márcia Spanholo	
	Suplente: Helen Renata Nicolini	
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	Titular: Marilza Spatti Gatti	
	Suplente: Paulo Fernando Correa Pinto	
ENTIDADES OU ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	Titular: Maira Cibebe Espirício	
	Suplente: Isabel Cristina Morsoleto	
BENEFICIÁRIOS DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Renata Rodrigues Aves Godoy Corrêa	
	Suplente: Weslen Daniel Bregadioli	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAHITI

Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996

Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005

Rua Paissandu n° 690 – Centro – Jaú – 17.201-330



Convidados e Visitantes

[illegible]